Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Saúde e Biotecnologia

PORTARIA Nº 40, DE 15 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS-UFAM, Portaria GR 0595/2023, usando das atribuições que lhe foram concedidas pela Resolução Nº 009/2009-CONSAD, e

CONSIDERANDO a portaria nº 30, de 15 de março de 2024 (2497740), de recomposição da Comissão de Eventos do ISB/UFAM;

CONSIDERANDO a saída a pedido, da servidora ELINILCIA RIBEIRO DE ALMEIDA, em decorrência das múltiplas atividades no Colegiado de Medicina e Enfermagem;

R E S O L V E:

I - MANTER com os docentes e TAEs relacionados abaixo, COMISSÃO DE EVENTOS DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA - ISB/UFAM, com finalidade de organizar eventos diversos previstos no calendário acadêmico, apresentação de resultados das atividades dos cursos, compartilhar conhecimento, possibilitar a visita da comunidade externa, promover a relação entre públicos, e como consequência, gerar notícia necessária para divulgação.

- LUCIANE PEREZ DA COSTA FERNANDES
(**Presidente**)

- FRANCISCO SILVA DOS SANTOS
(**Vice-presidente**)

- ALANNA SILVA COELHO
- NATALIA DAYANE MOURA CARVALHO
- MOISÉS DO AMARAL AMÂNCIO
- JOHRDY AMILTON DA COSTA BRAGA
- RITA LUANA RIBEIRO SOARES DE OLIVEIRA
(**Membros**)

Dê-se ciência e cumpra-se.
DIRETORIA DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA, em Coari-AM, 15 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Imbiriba Bentes**, **Diretora**, em 22/04/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2550095** e o código CRC **B847C915**.